

Desembargadora **WALDIRENE CORDEIRO**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente, em 08/02/2021, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 423 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando o início da gestão Administrativa para o Biênio 2021/2023,

R E S O L V E:

Nomear **Lucymara Junqueira Vieira**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Código CJ7-PJ, e designá-la para exercer suas atribuições na Secretaria de Apoio aos Órgãos Administrativos e da Presidência, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente, em 04/03/2021, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 425 / 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, DESEMBARGADORA **WALDIRENE CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando o início da gestão Administrativa para o Biênio 2021/2023,

R E S O L V E:

Nomear **Izabel Oliveira do Rêgo**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, Código CJ7-PJ, e designá-la para exercer suas atribuições no Gabinete da Presidência deste TJAC, a partir de 1º de março do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO, Presidente, em 04/03/2021, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 23/2021

Pregão Eletrônico SRP nº 10/2020

Processo nº: 0007821-90.2019.8.01.0000

Modalidade: Conversão do saldo da Ata de Registro de Preços 26/2020, do Pregão Eletrônico nº 10/2020, em contrato.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Empresa CERRADO VIAGENS EIRELI, CNPJ n.º 26.772.189/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens ao TJAC, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

Valor Total da Ata: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início a partir da sua assinatura 05/03/2021, limitando-se à vigência do respectivo crédito orçamentário nos termos do artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e

sua eficácia a partir da publicação do seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico - DJE.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02

Fiscalização: A Gestão e Fiscalização do contrato será exercida, respectivamente, por: Hélio Oliveira de Carvalho (Gestor) e Eliécio Canêdo da Silva (Fiscal).

Pregão Eletrônico SRP nº 52/2020
Processo nº 0008786-68.2019.8.01.0000

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede em Rio Branco-AC, na Via Verde, Rua Tribunal de Justiça, s/n, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.920-193, representada neste ato por seu Presidente, Desembargador **Francisco Djalma**, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do(s) fornecedor(es) abaixo elencado(s), vencedor(es) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 52/2020, pelo modo de disputa no sistema ABERTO, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais diversos (eletro-eletrônico e consumíveis diversos) para atender as necessidades do TJAC, conforme Anexo I – Termo de Referência deste Edital, com o amparo da Lei 10.520/2002, Decretos nºs 3.555/00, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019, além do Decreto Estadual nº 4.767/2019, subsidiariamente, as disposições da Lei n. 8.666/93 (Acórdão 5263/2009 - Segunda Câmara), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: Esta Ata de Registro de Preços fundamenta-se:

1.1. No Pregão Eletrônico nº 52/2020 – TJAC, conforme a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos Federal 3.555/2000, 7.892/2013, 9.488/2018 e 10.024/2019 além do Decreto Estadual nº 4.767/2019.

1.2. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

1.2.1. Constem no Processo Administrativo nº. 0008786-68.2019.01.0000(TJ/AC);

1.2.2. Não contrariem o interesse público;

1.2.3. Nas demais determinações da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;

1.2.4. Nos preceitos de direito público, e

1.2.5. Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

1.3. A existência de preço registrado não obriga o Tribunal de Justiça a efetuar aquisições unicamente daqueles concorrentes que tiveram seus preços registrados, ficando-lhe facultada a utilização de licitação específica para a aquisição pretendida, cabendo-lhes, no entanto, a preferência na aquisição em igualdade de condições.

2. DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir da publicação do extrato da Ata, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) a seguir, objetivando o compromisso de prestação de serviço conforme anexo deste Instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor: a empresa G P COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.375.274/0001-16, sediada na Rua 12, nº 24, Vinhais, CEP: 65071-135, São Luís-MA, e-mail: atendimento@gpcomercio.com.br, fone: (98) 3011-6013, representada pelo senhor Ivanildo Penha Gomes, RG: 096616826 IFP RJ e CPF nº. 252.894.463-20, vencedora do item 41.

3. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) será formalizado pelo TJAC mediante emissão da respectiva Nota de Empenho (NE) correspondente, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, e nela deverá constar:

- a. Quantidade do produto;
- b. Descrição do produto e marca;
- c. Local, hora e prazo de entrega;
- d. Valor do produto;
- e. Condições de pagamento e
- f. Numeração anual.

3.1. O(s) fornecedor(es) registrado(s) ficam obrigados a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições do Edital e da própria Ata de Registro de Preços.

4. DOS MATERIAIS E SEUS QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/MARCA	QUANTIDADE/UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
41	Quadro magnético 120x90 branco, confeccionado em MDF 9 mm, sobreposto de chapa metálica e laminado melamínico branco, moldura em alumínio anodizado, fixação invisível em PS, acompanha kit para instalação e suporte para marcador e apagador.	STALO (8045)	10 unidades	R\$ 275,02	R\$ 2.750,20 (dois mil setecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

4.1. Os equipamentos/materiais deverão ter prazo de garantia mínimo de 01 ano. Caso o material fornecido tenha garantia de fábrica superior a um ano,